

Aut - 2521 2019
Proj - 3541 2018
Anderson

Meira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.381

De 14 de outubro de 2019.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS
PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer no Município do Campina Grande, a ser realizada anualmente na semana que abrange o dia 21 de Setembro, Dia Mundial da Doença de Alzheimer.

PARÁGRAFO ÚNICO. A semana de que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância do apoio aos portadores da doença de Alzheimer, bem como as problemáticas que acometem seus portadores.

Art. 2º - A Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer prevê a realização de atividades tendentes a:

- I - esclarecer a comunidade quanto às causas da respectiva doença, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;
- II - promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;
- III - promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras da doença;



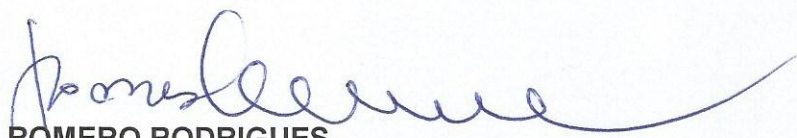
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

IV - realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas portadoras da doença de Alzheimer;

V - promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença de Alzheimer.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal